



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 20.02.2023.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 021/2023** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei das **mensagens nº 03/2023** que “Altera a redação do Anexo I, letra “B”, do Anexo II, letra “B”, do Anexo III, do Anexo IV e das letras “B” e “F” do Anexo V, da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências”; **nº 04/2023** que “Altera a redação do Anexo V e VII, da Lei Complementar nº 69, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”; **nº 05/2023** que “Ratifica a 2ª alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências” e; **mensagem nº 06/2023** que “Dispõe sobre a inclusão de área conforme especifica, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. **Requerimento nº 02/2023** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch requerendo que o presente Pedido de Informação seja encaminhado a Comissão Municipal de Trânsito, solicitando que apresente à esta Casa Legislativa informações sobre a instalação de lombada na Rua Afonso Rodrigues, em frente a Igreja Evangélica. **Indicação nº 03/2023** de autoria do Vereador Gustavo sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de estação de ginástica e alongamento no centro poliesportivo Bertilo Wigers. **Ofício nº 021/2023** do Poder Executivo Municipal encaminhando os Balancetes mensais referente ao período de outubro a dezembro de 2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que esta apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 02/2023. **Editais de Convocação** para audiência Pública encaminhada pelo Poder Executivo Municipal. Finalizado o expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Íntegra dos Projetos de Lei nº 03, 04, 05 ou 06/2023 apresentados no expediente que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida, colocou para deliberação o Requerimento nº 02/2023. Referente a matéria houve a manifestação do Vereador Gustavo Lawisch. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a indicação nº 03/2023. Referente a matéria manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch e Elisabeth Scherer. Em seguida, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que consta para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 02/2023. Colocou desta forma para primeira discussão o Projeto de Lei nº 02/2023 que “Altera a Lei 854, de 10 de julho de 2007, que Autoriza a participação do Município de Tunápolis no consórcio Intermunicipal de Saúde da AMEOSC – CIS/AMEOSC”. Sobre a matéria manifestaram-se os Vereadores Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Renato Gluitz, Arno Muller e Fernando Weiss. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. E informou que a indicação hoje apresentada será encaminhada ao poder Executivo Municipal. E que ficam baixadas para análise das comissões permanentes da Casa os Projetos de Lei nº 03, 04, 05 e 06/2023. Finalizou a Sessão convocando os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia 27 de fevereiro às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 20 de fevereiro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretária